



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP
Tel.: (11) 4888-9200 – www.joanopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2660 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera o anexo II do Decreto nº 2655 de 15 de maio de 2018.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A tabela de valores constante no anexo II do Decreto 2655 de 15 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VALORES	
TIPO DE BARRACA	VALOR METRO LINEAR
Alimentação salgada e Bebidas	R\$ 800,00
Doces, pipocas e sorvetes, outros.	R\$ 550,00
Alumínios, plásticos, relógios, roupas, sapatos, flores, eletroeletrônicos, brinquedos, cosméticos, perfumes e outros.	
Rua Caipira	R\$ 100,00
TIPO	VALOR TOTAL
PARQUE	R\$ 25.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 30 de maio de 2018.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2018, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.